



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

INÁCIO DO
CANTO
ROCHA
FILHO
28/07/2025 18:37

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Conserto da câmera Canon 6D Mark II (02.088.00986)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Divisão de Audiovisual
Responsável:	Inácio do Canto Rocha Filho

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Soltou-se a sapata do flash externo, peça na qual é afixado o equipamento de auxiliar de iluminação. Considerando que o uso de flash externo é fundamental para os serviços fotográficos realizados pela Secom, e que o custo do serviço é relativamente baixo, é vantajoso o reparo.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Um conserto.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Não se aplica.

- 1
2
3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ **Sim** – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Inácio do Canto Rocha Filho
Chefe da Divisão de Audiovisual

